



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 21 DE, 21 DE MAIO DE 2020

Denomina “Rua João David de Vargas Machado”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada C”. (autor: Valdevino Vargas Ribeiro)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada C”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua João David de Vargas Machado”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº 09 DE 21 DE MAIO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, denominando “Rua João David de Vargas Machado”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada C”.

João David de Vargas Machado, natural do município de Bonito MS, de família pioneira do município, oriunda do Rio Grande do Sul, chegando em nosso município na década de 1930, adquiriram propriedades na região do Rio Mimoso, onde permaneceram por vários anos.

João David, desde muito cedo, começou com um pequeno comércio na região do Mimoso; com o passar do tempo, veio a se mudar para a cidade de Bonito, abrindo o **Mercado do Ponto**, local esse que se tornou muito popular e conhecido por ser referência em embarque e desembarque de passageiros oriundos do assentamento guaicurus e fazendas daquela região.

João David de Vargas Machado veio a falecer no dia 02 de Dezembro de 2017, foi pai de seis (6) filhos e deixou esposa e cinco filhos. O presente projeto visa homenagear a memória de uma pessoa do bem e de grande coração, que sempre ajudou aos que ele se recorriam.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Valdevino Vargas Ribeiro

Vereador

23.595278/0001 - 54

TABELIONATO DE NOTAS
E REGISTROS CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE
BONITO - MS

Rua Luiz da Costa Leite, 2338
Centro Cep 79290-000
BONITO MS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
JOÃO DAVID DE VARGAS MACHADO

MATRÍCULA:
062059 01 55 2017 4 00096 210 0003445 88

SEXO
Masculino

COR
Parda

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, com 82 anos de idade

NATURALIDADE
Bonito/MS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
RG 2314254 SEJUSP/MS

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EUDOCIO ALVES DE VARGAS e MARIA ANTONIA MACHADO DE VARGAS
Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1287 - , centro - na cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
02 de dezembro de 2017 as 04:50h

DIA / MÊS / ANO
02/12/2017

LOCAL FALECIMENTO
Domicílio, à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº 1287

CAUSA DA MORTE
a) Parada Cardíaca, b) Insuficiência renal crônica, c) Hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
São João Batista, na cidade de Bonito/ MS

DECLARANTE
EDEMILSON MORAES DE
VARGAS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ademir Alamino Lacolle Junior, CRM-MS 8270

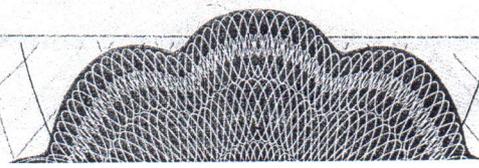
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Certidão extraída do livro C-006, Fls 210, Termo 3.445
O falecido deixou filho(s): Edemilson, Edson, Ruth, Enir, Ronice, Enoir(já falecido). Era portador do CPF nº 029.940.621-00. Era eleitor por Bonito/MS. Certidão de Casamento do Serviço Notarial E De Registro Civil Das Pessoas Naturais - Bonito/MS, Livro B4, Fls. 99, Nº 636. Deixou bens.

Selo Digital: APF52198-975. Este selo poderá ser conferido e autenticado no site
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
ROSANGE SILVEIRA GOMES – TABELIÃ INTERINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BONITO - MS
RUA LUIZ DA COSTA LEITE, 2338.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
BONITO-MS, 04 de dezembro de 2017.

DAIANE BENITES
Escrevente Extrajudicial



RUA CABUI

Carregio Bonito

79
LOTE M1
AREA: 23.908,83m²

Area Verde
de Domínio Público Municipal
9.703,97m²

ELUP - Espaço Livre de Uso Público
14.554,79m²

79
121.269,86 m²

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA K

RUA PROJETADA J

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA G

RUA PROJETADA E

RUA PROJETADA D

RUA PROJETADA K

RUA PROJETADA J

RUA PROJETADA H

RUA PROJETADA C

RUA PROJETADA G

RUA PROJETADA E

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

AV. MATHEUS MULLER

